



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 168 / 2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia Dos Santos.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº071/2017

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando cobertura para pontos de vans e moto taxi, na Av. Roberto Silveira, e caminhões na rua da Floresta do bairro Chácara da Saudade.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação, dos motoristas de vans e moto taxi, para que tenham uma área de proteção para os passageiros, dando um pouco mais de conforto a população e turistas que utilizam os serviços.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 27 de Março de 2017.

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
- Partido - PMDB

